

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A Lajeado Energia S.A. (Companhia, Lajeado ou Controladora), sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo - SP, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), tem como principal objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, preparação de estudos de viabilidade e projetos, promoção da construção, da operação e da manutenção de usinas de geração. A Companhia poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

A Companhia detém 73% do capital votante e 62,39% do capital total da Investco S.A. (Investco ou Controlada), sociedade anônima de capital aberto que tem, como objeto principal, a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado), localizada nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1 Concessão

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre a Companhia, titular de 72,27%, CEB Lajeado S.A., titular de 19,80%, Paulista Lajeado Energia S.A., titular de 6,93% e a Investco, titular de 1%. Portanto as referidas empresas, em conjunto, são as concessionárias da UHE Lajeado, formando o Consórcio Usina Lajeado.

O Contrato de Concessão de exploração dos ativos da UHE Lajeado tem prazo de 35 anos contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, com extensão decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 de mais 18,5 meses, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, uma potência assegurada de 823,3 MW e uma garantia física de 505,1 MWm.

Em 3 de maio de 2017 o Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria nº 178, definiu o novo montante de garantia física da UHE Lajeado, passando a mesma dos antigos 526,6 MWm para os atuais 505,1 MWm, a partir de 1º de janeiro de 2018.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção de suas participações.

Da potência e energia asseguradas, as concessionárias da UHE Lajeado deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviço público de distribuição. Caso as concessionárias não consigam entregar essa quantidade de energia, deverão ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromissos.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado entre as concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Nota 7), nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Como a Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, a Companhia e as demais consorciadas são responsáveis pelo pagamento do arrendamento para a Investco. O contrato de concessão não está no alcance do CPC 06 (R2) e segue avaliado como um arrendamento operacional, uma vez que os bens serão revertidos para a União quando do término do Contrato de concessão.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que repasa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publique novos valores para homologação da Lajeado.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, a Companhia procedeu com o registro contábil em 31 de dezembro de 2020 (R\$93.862) e 31 de março de 2021 (R\$4.554), conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, em conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei alterou a Lei nº 13.203/15 para que a parcela da energia do ACR pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). Em 30 de setembro de 2021 a Companhia procedeu com mais um registro contábil de R\$130.923, totalizando no exercício um incremento de 18,5 meses (correspondente a R\$229.338) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 16) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 25).

Adicionalmente, em 12 de agosto foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 14 de setembro a REH nº 2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015. Com as referidas homologações, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas procedessem à repactuação. O prazo encerrou em 10 de outubro de 2021. Assim sendo, o registro do incremento estimado de 18,5 meses na sua Concessão foi efetuado conforme acima mencionado.

1.1.1 Uso do bem público

A Investco, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Lajeado, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do Aproveitamento Hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante anual definido no contrato, atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$6.697, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente remanescente da obrigação é de R\$66.097 (R\$58.771 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 21). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos das Leis nº 9.991/2000 e nº 14.120/2021, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (Nota 13.3).

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e da controlada em continuar operando normalmente e está convencida de que ambas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e de sua controlada não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre suas capacidades de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de janeiro de 2022. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e sua controlada estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 29.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 20.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de sua controlada se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e sua controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.8.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes às demonstrações financeiras nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 5); Determinação da receita com arrendamento (Notas 7 e 24); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.8); Arrendamentos e Aluguéis; Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 15 e 16); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 22.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 22.2) e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 29.1.2.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de sua controlada, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e sua controlada (Nota 14).

A Companhia controla a Investco e efetua a consolidação integral de suas demonstrações financeiras.

Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre a Companhia e sua controlada.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- Eliminação do investimento da Controladora na sua controlada direta;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e a sua controlada;
- As datas das demonstrações financeiras da controlada utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia; e
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados.

2.7 Informações por segmento

A Companhia administra os seus negócios como um único segmento operacional, composto pela atividade de geração e comercialização da energia elétrica gerada pela UHE Lajeado por meio de contratos de médio e longo prazo e também junto à CCEE. Tal segmento concentrou em 2021 92% (89% em 2020) da receita operacional bruta consolidada.

2.8 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de sua controlada revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis exceto para Concessionárias (Nota 5). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19, em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

2.9 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.9.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Revisão Contratos Onerosos	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e sua controlada estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3 Eventos significativos no exercício

3.1 Captação de recurso

Durante o exercício de 2021 a Companhia obteve a seguinte captação de recurso:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 5ª Emissão	jun/21	jun/24	150.000	CDI + 1,05% a.a.	Capital de Giro
			150.000		

Para mais informações sobre a captação, vide nota 18.

3.2 Medida governamental para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	Status
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica. O Ministério de Minas e Energia (MME), com a melhora da expectativa de chuvas ao final do ano de 2021, após reunião da CREG em 05 de novembro de 2021, sinalizou o fim da vigência da MP 1.055/2021, que instituiu a CREG. A MP perdeu a validade no dia 07 de novembro de 2021, e, com isso, a Câmara encarregada da gestão da atual crise hídrica também deixou de existir.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP caducou, bem como ocorreu o fim da CREG.

3.3 Extensão no prazo de concessão do GSF (Lei nº 14.182/21 e REH nº 2.932/21)

O referido complemento no prazo de concessão da Companhia e seus impactos está descrito na nota 1.1

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	2.626	1.426	3.545	2.206
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	34.833	31.524	164.344	119.296
Total	37.459	32.950	167.889	121.502

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Companhia e de sua controlada estão remunerados à taxas que variam entre 101,00% a 102,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia e de sua controlada a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 29.

5 Concessionárias

Nota	Controladora		Consolidado	
	Circulante		Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias				
Suprimento de energia elétrica	5.1	67.677	55.109	68.375
Energia de curto prazo		6.247	3.557	6.419
Encargos de uso da rede elétrica		2.974	4.136	3.044
Total		76.898	62.802	77.838

Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia e da controlada.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia e sua controlada avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia e sua controlada não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia e sua controlada a riscos de crédito está divulgada na nota 29.2.5.

5.1 Suprimento de energia elétrica

A variação do exercício no montante de R\$12.568 decorre substancialmente ao aumento no preço médio de venda praticado no mês de dezembro de 2021, que foi de R\$255,51, quando comparado com dezembro 2020 de R\$204,39.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



6 Títulos a receber

Nota	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C"	326	384	17.124	17.507
(-) AVP - Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C"			(9.269)	(9.914)
Total	326	384	7.855	7.593

6.1 Ações preferenciais das classes resgatáveis "A", "B" e "C"

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R\$12.779, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social (Nota 19.1).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$8.181 (R\$7.977 em 31 de dezembro de 2020) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido às suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

7 Rendas a receber

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Paulista Lajeado	759	889
CEB Lajeado	2.168	2.540
Total	2.927	3.429

Refere-se ao instrumento particular de contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001, e aditado em 23 de junho de 2009, no qual a Investco arrendou às demais concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Companhia, Paulista Lajeado e CEB Lajeado), frações ideais dos ativos existentes ou a serem adquiridos pela Investco, no mesmo percentual de suas participações no Contrato de Concessão (Nota 1.1).

Este arrendamento é contabilizado mensalmente como arrendamento operacional, de acordo com o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento, pois a operação da usina é de responsabilidade da Investco, não havendo transferência de propriedade ou controle do ativo aos arrendatários. Os saldos são todos vencidos e estão apresentados ao custo amortizado.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% a.a. corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido o exercício, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo o objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

A variação no exercício da rubrica Rendas a receber, em contrapartida da receita de Arrendamentos e aluguéis (Nota 24), é decorrente, substancialmente, de dois aspectos: (i) devido o IPCA realizado em 2020 ser maior que o IPCA que havia sido projetado para o exercício, houve um aumento refletido no CA de 0,7 p.p.; e (ii) redução do IPCA projetado para o exercício de 2021 em relação ao exercício anterior de 0,8 p.p..

8 Impostos e contribuições sociais

Nota	Controladora							
	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2021
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	3.651		(1.227)	7	24.239	(2.192)	(23.861)	617
Total Circulante	3.651	-	(1.227)	7	24.239	(2.192)	(23.861)	617
Outros tributos compensáveis								
PIS e COFINS	707	24.535	(707)				(24.535)	-
IRRF sobre aplicações financeiras	1.019	1.109	(254)				(1.379)	495
IRRF sobre juros s/ capital próprio	2.478	1.840					(2.478)	1.840
Outros	181		(153)				(2)	26
Total Circulante	4.385	27.484	(1.114)	-	-	-	(28.394)	2.361
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher	75.723	145.579		740	(77.308)		(27.719)	117.015
Total Circulante	75.723	145.579	-	740	(77.308)	-	(27.719)	117.015
Outros tributos a recolher								
PIS e COFINS	5.308	76.918			(49.463)	(2.192)	(24.536)	6.035
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	17	81			(79)			19
IRRF sobre juros s/ capital próprio	3.398	3.430			(3.398)			3.430
Encargos com pessoal	27	154			(164)			17
Total Circulante	8.750	80.583	-	-	(53.104)	(2.192)	(24.536)	9.501

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Consolidado							
	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2021
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	14.531		(1.227)	233	37.807	(10.563)	(34.008)	6.773
Total Circulante	14.531	-	(1.227)	233	37.807	(10.563)	(34.008)	6.773
Outros tributos compensáveis								
ICMS	15		(15)					-
PIS e COFINS	707	25.221	(707)				(25.221)	-
IRRF sobre aplicações financeiras	1.917	1.709	(254)				(2.720)	652
IRRF sobre juros s/ capital próprio	2.478	1.840					(2.478)	1.840
IR/CS retidos sobre faturamento	49		(52)				3	-
Outros	253	1	(230)		4		(2)	26
Total Circulante	5.419	28.771	(1.258)	-	4	-	(30.418)	2.518
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher	75.723	157.345		740	(77.589)		(39.204)	117.015
Total Circulante	75.723	157.345	-	740	(77.589)	-	(39.204)	117.015
Outros tributos a recolher								
ICMS	86	312			(336)			62
PIS e COFINS	6.394	90.117			(53.681)	(10.563)	(25.222)	7.045
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	275	680			(850)			105
IRRF sobre juros s/ capital próprio	7.598	6.580	(2)		(7.596)			6.580
Encargos com pessoal	340	3.865			(3.826)			379
Total Circulante	14.693	101.554	(2)	-	(66.289)	(10.563)	(25.222)	14.171

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e sua controlada apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia ou sua controlada pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia e de sua controlada, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos à título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. Os saldos em 31 de dezembro de 2020 são relativos aos JSCPs deliberados no exercício de 2020, sendo integralmente liquidados em janeiro de 2021. Os saldos em 31 de dezembro de 2021 são relativos aos IRRF sobre JSCPs deliberados no exercício de 2021 a serem liquidados em janeiro de 2022.

9 Tributos diferidos

Nota	Controlada				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Não Circulante		Não Circulante		Não Circulante		Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021
PIS e COFINS			2	2		17		16
Imposto de renda e contribuição social	9.1	19.524	28.814		19.524	46.771		24.938
Total		19.524	28.816	2	19.524	46.788		24.954

9.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Controladora					
		Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		Resultado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Diferenças temporárias							
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD							(94)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		2.131	2.128			3	2
Ações preferenciais resgatáveis	9.1.1.2	3.151	3.371	1.957	2.107	(70)	(179)
Direito de concessão - Outros	1.1			74.475	31.913	(42.562)	(31.913)
Outras		53	9	28	27	43	(30)
Total Diferenças Temporárias		5.335	5.508	76.460	34.047	(42.586)	(32.214)
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.1.1.1	42.311	48.063			(5.752)	(5.625)
Total bruto		47.646	53.571	76.460	34.047	(48.338)	(37.839)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(47.646)	(34.047)	(47.646)	(34.047)		
Total		-	19.524	28.814	-		

Natureza dos créditos	Nota	Consolidado							
		Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
Diferenças temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD							(94)		
Benefício pós-emprego		240	454			(214)	19		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		6.101	5.313			788	772		
Uso do bem público		22.473	19.982	2.423	2.643	2.711	3.137		
Ações preferenciais resgatáveis	9.1.1.2	3.151	3.371	40.222	43.075	2.633	2.435		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		214	74			280	46	(140)	(22)
Direito de concessão - Outros	1.1			74.475	31.913	(42.562)	(31.913)		
Licenças ambientais			69	4.318	5.189	802	1.419		
Outras		317	216	140	136	97	(129)		
Total Diferenças Temporárias		32.496	29.479	121.578	82.956	(35.465)	(24.308)	(140)	(22)
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.1.1.1	42.311	48.063			(5.752)	(5.625)		
Total bruto		74.807	77.542	121.578	82.956	(41.217)	(29.933)	(140)	(22)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(74.807)	(58.018)	(74.807)	(58.018)				
Total		-	19.524	46.771	24.938				

9.1.1.1 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da EDP Lajeado Energia S.A. e da Tocantins Energia S.A., ocorrida em novembro de 2009, representada pelo benefício fiscal proveniente da dedutibilidade do ágio pago pela controladora EDP - Energias do Brasil, o qual foi contabilizado de acordo com as instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo da concessão da Investco, que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$3.846 até dezembro de 2032 (Nota 16.1.2).

9.1.1.2 Ações preferenciais resgatáveis

Referem-se aos tributos diferidos sobre as Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C" da controlada Investco, reconhecidos como instrumento de dívida conforme item 19 do CPC 39, como também sobre o ajuste a valor presente destas ações.

9.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia e de sua controlada elaboraram as projeções de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia e sua controlada estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

Controladora							A partir de 2030	Total Não Circulante
2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2029			
6.021	5.766	5.510	4.544	4.288	11.811	9.706		47.646
Consolidado							A partir de 2030	Total Não Circulante
2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2029			
10.290	10.035	9.779	7.422	7.166	20.409	9.706		74.807

10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos (Nota 11), dos saldos a pagar e a receber relativos ao contrato de arrendamento da UHE Lajeado (Notas 7 e 17) e dos montantes a pagar e a receber relativos às ações preferenciais da classe "A", "B" e "C" da Investco (Notas 6.1 e 19), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentados como segue:

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



				Controladora									
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)	
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	
Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Concessionárias (Nota 5)													
Suprimento de energia elétrica													
EDP São Paulo	Controle comum	269,90	01/01/2008 a 31/12/2037	2	2							27	26
EDP São Paulo	Controle comum	272,24	01/01/2009 a 31/12/2038	15	14							123	118
EDP São Paulo	Controle comum	253,53	01/01/2009 a 31/12/2038	50	45							400	384
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		12/12/2001 a 28/02/2021		16.238							40.376	228.144
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/03/2021 a 31/12/2024	9.719								99.177	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/03/2021 a 31/03/2021									5.087	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/04/2021 a 30/04/2021									3.556	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/12/2020 a 31/12/2020									22.095	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/06/2021 a 30/06/2021									12.500	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/07/2021 a 31/07/2021									4.082	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/08/2021 a 31/08/2021									5.561	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/09/2021 a 30/09/2021									6.813	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/12/2021 a 31/12/2021	5.208								5.208	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/04/2021 a 30/06/2021									6.852	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/10/2021 a 31/12/2021	2.399								7.121	
EDP Espírito Santo	Controle comum	264,5	01/01/2008 a 31/12/2037	7	4							57	54
EDP Espírito Santo	Controle comum	266,8	01/01/2009 a 31/12/2038	13	8							103	98
EDP Espírito Santo	Controle comum	248,46	01/01/2009 a 31/12/2038	41	36							336	320
Energis	Controle comum	39,68	01/04/2020 a 30/04/2020										1.886
Porto do Pecém	Controle comum	348,16	01/03/2020 a 31/03/2020										1.806
Uso do sistema de transmissão													
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/01/2003 a 16/12/2032		1.494							3.007	17.701
				17.454	17.841	-	-	-	-	-	-	222.481	250.537
Fornecedores (Nota 17)													
Suprimento de energia elétrica													
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/05/2020 a 31/12/2020						4.397				(34.751)
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/07/2020 a 31/12/2020						1.576				(9.353)
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/01/2020 a 30/11/2020										(68.739)
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/01/2021 a 31/12/2021					2.696				(31.741)	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/07/2021 a 31/12/2021					3.901				(23.157)	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/06/2021 a 30/06/2021									(12.482)	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/07/2021 a 31/07/2021									(4.076)	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/08/2021 a 31/08/2021									(5.508)	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/09/2021 a 30/09/2021									(6.748)	
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/12/2020 a 31/12/2020									(22.095)	
Energis	Controle comum	184,63	01/01/2019 a 31/12/2020						2.335				(27.570)
Porto do Pecém	Controle comum	39,68	01/03/2020 a 31/03/2020										(206)
Uso do sistema de transmissão													
EDP Transmissão	Controle comum (*)		09/02/2019 a 31/01/2033					3	3			(34)	(36)
EDP Transmissão MA II	Controle comum (*)		04/01/2020 a 31/01/2033					5	4			(56)	(42)
EDP Transmissão MA I	Controle comum (*)							14				(89)	
EDP Transmissão Aliança	Controle comum							10				(66)	
EDP Transmissão Litoral Sul	Controle comum							1				(5)	
				-	-	-	-	6.630	8.315	-	-	(106.057)	(140.697)

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



				Controladora									
Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)		
			Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		
			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	
Outras contas a pagar (Nota 13)													
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 à 31/12/2022								765	701	(1.721)	(2.929)
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (b)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2015 à 31/12/2026									11	(68)	(262)
EDP São Paulo	Controle comum	01/01/2015 à 31/12/2026								20		(20)	
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora	01/01/2019 à 31/12/2023									144	(885)	(1.427)
			-	-	-	-	-	-	-	785	856	(2.694)	(4.618)
			17.454	17.841	-	-	6.630	8.315	785	856	113.730	105.222	

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



				Consolidado								Receitas (Despesas)	
				Ativo		Passivo						Operacionais	
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante			
Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Concessionárias (Nota 5)													
Venda de energia elétrica													
Suprimento de energia elétrica													
EDP São Paulo	Controle comum	269,9	01/01/2008 a 31/12/2037	2	2							27	26
EDP São Paulo	Controle comum	232,42	01/01/2009 a 31/12/2038	15	14							123	118
EDP São Paulo	Controle comum	216,43	01/01/2009 a 31/12/2038	50	45							400	384
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		12/12/2001 a 31/12/2022		16.238							40.376	228.144
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/11/2018 a 30/11/2019	9.719								99.177	
EDP Espírito Santo	Controle comum	229,52	01/01/2008 a 31/12/2037	7	4							57	54
EDP Espírito Santo	Controle comum	231,52	01/01/2009 a 31/12/2038	13	8							103	98
EDP Espírito Santo	Controle comum	215,59	01/01/2009 a 31/12/2038	41	36							336	320
EDP São Paulo	Controle comum	192,67	01/08/2002 a 15/12/2032		203								2.470
EDP São Paulo	Controle comum	175,10	01/08/2005 a 15/12/2032		6								70
Uso do sistema de transmissão													
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/01/2003 a 16/12/2032		1.494							3.007	17.701
EDP São Paulo	Controle comum		01/08/2005 a 15/12/2032	17.454	20							222.481	252
				27.301	18.070	-	-	-	-	-	-	366.087	249.637
Fornecedores (Nota 17)													
Suprimento de energia elétrica													
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2019					4.397					(34.751)
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2019					1.576					(9.353)
Energis	Controle comum	184,63	01/01/2019 a 31/12/2020					2.335					2.335
Uso do sistema de transmissão													
EDP Transmissão	Controle comum (*)		09/02/2019 a 31/01/2033					3					(36)
EDP Transmissão MA II	Controle comum (*)		04/01/2020 a 31/01/2033					4					(42)
				-	-	-	-	-	8.315	-	-	-	(41.847)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)													
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019			25	25			1.757	1.790		(4.902)
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (b)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2019							25	23		(585)
Contrato de prestação de serviços (d)													
EDP Trading Comercializadora	Controle comum		01/12/2019 a 30/11/2024								69		(904)
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019								378		(3.026)
				-	-	25	25	-	-	1.782	2.260	-	(9.417)
				27.301	18.070	25	25	-	8.315	1.782	2.260	366.087	198.373

(*) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota 31.2.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. Um aditivo foi firmado em dezembro de 2021 para nova vigência até dezembro de 2022, contendo o mesmo critério de rateio regulatório, e excluindo, devido a alienação da Controladora EDP - Energias do Brasil, as Companhias EDP Transmissão (*), EDP Transmissão MA I (*) e EDP Transmissão MA II (*).

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho. Entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

Em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando o contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, encerrado em dezembro de 2021, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Em 2021, foi assinado contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionados a nova sede da controladora EDP - Energias do Brasil. O contrato celebra o compartilhamento entre a controladora e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG. Ambos os contratos tem vigência até 31 de dezembro de 2022. Com a alienação pela controladora EDP - Energias do Brasil, das Companhias EDP Transmissão (*), EDP Transmissão MA I (*) e EDP Transmissão MA II (*) em dezembro de 2021 foi firmado aditivo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, onde as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Ainda em 2021, foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da Companhia localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP São Paulo e partes relacionadas EDP Trading Comercializadora, Porto do Pecém, Investco, Lajeado, EDP Smart Serviços, EDP Smart Soluções e EDP Smart Energia, já o segundo contrato com as partes EDP Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG. Ambos os contratos tem vigência até 31 de dezembro de 2022. Com a alienação pela controladora EDP - Energias do Brasil, das Companhias EDP Transmissão (*), EDP Transmissão MA I (*) e EDP Transmissão MA II (*) em dezembro de 2021 foi firmado aditivo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, onde as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *BackOffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de BackOffice foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão (*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I (*), EDP Transmissão MA II (*) e EDP Transmissão SP-MG. Com a alienação da EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II em dezembro de 2021, a partir de 2022 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento, fato que foi firmado em aditivo contratual. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadram nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de *backoffice* teve seu aditivo firmado em dezembro de 2021, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2023.

(d) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 01 de dezembro de 2019 com término em 30 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R\$4.140, a serem pagos em parcelas mensais de R\$69, atualizado anualmente pelo IPCA.

(*) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II e, consequentemente, a partir desta data as mesmas foram excluídas dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

(**) Anteriormente denominadas como EDP GRID, EDP Soluções e EDP Varejista respectivamente.

10.1 Controladora direta e final

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

10.2 Compromissos contratuais

A Companhia possui um contrato de compra de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL junto a EDP Trading Comercialização (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) 10 MWm com início de suprimento em 1º janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Possui também dois contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL junto a EDP Trading Comercialização (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) 64 MWm com início de suprimento em 1º janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024; (ii) No montante de 50 MWm com início de suprimento em 1º janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

846

10.3 Remuneração dos administradores

	2021			2020		
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total
Remuneração (a)	298	172	470	214	174	388
Benefícios de curto prazo (b)	-	-	-	32	-	32
Benefícios - Previdência Privada	-	-	-	11	-	11
Total	298	172	470	257	174	431

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Dividendos do exercício de 2020

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 29 de abril de 2021, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com a destinação de JSCP no valor bruto de R\$22.651, sendo R\$19.253 líquido de Imposto de renda, dividendos adicionais no valor de R\$177.397 e dividendos complementares no valor de R\$41.011. Deste montante, já haviam sido contabilizados como dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2020 o montante relativo ao JSCP. Os montantes foram pagos integralmente em 21 de junho de 2021.

Dividendos do exercício de 2021

Em 23 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2021 no montante bruto de R\$22.864, sendo R\$19.434 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Adicionalmente foram destinados e pagos dividendos intermediários de R\$94.000 por meio de Assembleia Geral Ordinária - AGO de 16 de novembro de 2021.

Controladora								
	Dividendos			JSCP	Partes beneficiárias (Nota 23.3.1)	Recebimentos / Pagamentos		
	31/12/2020	Complementares	Adicionais				31/12/2021	
Ativo								
Investco	13.658	-	5.980	10.102	-	(19.638)	10.102	
	13.658	-	5.980	10.102	-	(19.638)	10.102	
Passivo								
EDP - Energias do Brasil	40.839	-	83.225	59.171	11.343	(183.235)	11.343	
Eletrobras	131.349	110.519	-	30.521	7.265	(161.870)	155.492	
Governo do Tocantins	2.974	-	6.060	4.308	826	(13.342)	826	
	175.162	110.519	89.285	94.000	19.434	(358.447)	167.661	
Consolidado								
	Dividendos			JSCP	Partes beneficiárias (Nota 23.3.1)	Pagamentos	Pagamentos não realizados	31/12/2021
	31/12/2020	Complementares	Adicionais					
Passivo								
EDP - Energias do Brasil	40.839	-	83.225	59.171	11.343	(183.235)	11.343	
CEB Lajeado	3.742	-	1.638	2.767	-	(5.380)	2.767	
Paulista Lajeado Energia	1.311	-	574	969	-	(1.885)	969	
Eletrobras	131.349	110.519	-	30.521	7.265	(161.870)	155.492	
Acionistas não controladores (*)	2.780	-	-	2	-	-	7	2.789
Governo do Tocantins	2.974	-	6.060	4.308	826	(13.342)	826	
	182.995	110.519	91.497	94.000	23.172	(365.712)	7	174.186

(*) O saldo de Acionistas não controladores em 31 de dezembro de 2021 de R\$2.789 (R\$2.780 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos montantes os quais a instituição financeira responsável pelas distribuições (agente custodiante) não identificou dados cadastrais de conta corrente válidos para efetuar o devido pagamento. Conforme o disposto no Artigo 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76, consideram-se prescritos em três anos os dividendos não pagos contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

12 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde 92% da exposição ao Generation Scaling Factor - GSF é protegida, o saldo do Ativo circulante e Não circulante na Companhia de R\$19.585 (R\$22.826 em 31 de dezembro de 2020) e no Consolidado de R\$19.933 (R\$22.681 em 31 de dezembro de 2020), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no período de janeiro de 2015 a março de 2029, de acordo com os Despachos nº 4.130 e 4.133 de 23 de dezembro de 2015. No exercício foram amortizados os montantes na Companhia de R\$2.701 (R\$2.701 em 2020) e no Consolidado de R\$2.748 (R\$2.749 em 2020).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

13 Outros créditos – Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

Nota	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos - Ativo								
Serviços em curso					62	39	501	481
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10						25	25
Estoque	13.1				7.546	7.205		
Depósitos judiciais	22.1		257	1.086			1.235	2.033
Outros		8	8		438	120	8	
Total		8	265	1.086	8.046	7.364	1.769	2.539
Outras contas a pagar - Passivo								
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10		785	856			1.782	2.260
Arrendamentos e aluguéis		124	114	802	367	265	2.026	129
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.2	159	172		2.780	2.745		
Encargos Setoriais	13.3	9.837	8.352		9.903	8.402		
Outros		14	7		394	304		
Total		10.134	8.645	1.587	13.444	11.716	3.808	2.389

13.1 Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2021 de R\$7.546 (R\$7.205 em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da UHE Lajeado. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 15) pelo montante, em 31 de dezembro de 2021, de R\$825 (R\$921 em 31 de dezembro de 2020).

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

13.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

13.3 Encargos setoriais

Do saldo total consolidado em 31 de dezembro de 2021 de R\$9.903 (R\$8.402 em 31 de dezembro de 2020), R\$5.893 (R\$5.221 em 31 de dezembro de 2020) referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrados pela Companhia e sua controlada e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia e sua controlada têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

14 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, o investimento na Investco, na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, acompanhada de uma participação de 73% dos direitos a voto (capital votante), é avaliado por equivalência patrimonial. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis, são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. A consolidação cessará a partir da data em que a Companhia não mais obtiver o controle da investida.

14.1 Movimentação dos investimentos no exercício

Nota	Controladora					% Participação direta		
	Saldo em 31/12/2020	Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldo em 31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
Investimentos								
Investco	663.788		20.131	(17.865)	199	666.253	73,00	73,00
Direito de Concessão	344.682	(28.724)				315.958		
Total	1.008.470	(28.724)	20.131	(17.865)	199	982.211		

14.1.1 Direito de Concessão

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Investco.

O ágio é baseado em rentabilidade futura, suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliador independente e está sendo amortizado linearmente pelo prazo restante da concessão, até dezembro de 2032, não gerando benefícios fiscais para a Companhia.

Para fins de consolidação, o Direito de Concessão é classificado como Intangível (Nota 16).

14.2 Participação direta do investimento

	Investco	
	31/12/2021	31/12/2020
Ações / Quotas possuídas pela Companhia (Mil)		
Ordinárias	293.608	293.608
Preferenciais	197.007	197.007
% de participação da Companhia		
Capital social integralizado	62,39	62,39
Capital votante	73,00	73,00
Ativos totais	1.158.301	1.157.932
Passivos (Circulantes e Não circulantes)	245.624	248.631
Patrimônio líquido	912.677	909.301
Receitas	126.818	146.886
Resultado líquido do exercício	27.576	34.442

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

14.3 Reconciliação das demonstrações financeiras do Investimento

	Investco	
	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido - Saldo inicial	909.301	919.644
Distribuição de dividendos aos acionistas	(24.472)	(44.832)
Lucro líquido do exercício	27.576	34.442
Outros resultados abrangentes	272	47
Patrimônio líquido - Saldo final	912.677	909.301
Percentual de participação societária - %	73%	73%
Participação nos investimentos	666.253	663.788
Direito de concessão	315.958	344.682
Saldo contábil do investimento na Controladora	982.211	1.008.470

15 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

15.1 Composição do Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação %	Controladora					
		31/12/2021			31/12/2020		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço							
Administração							
Móveis e utensílios	6,25	58	(58)	-	6,25	58	(58)
Total do Imobilizado em serviço		58	(58)	-	58	(58)	-
Ativos de direito de uso (Nota 15.1.1)							
Edificações, obras civis e benfeitorias	8,33	847	(59)	788	49,30	364	(260)
Veículos				-	50,00	49	(49)
Total Ativos de direito de uso		847	(59)	788		413	(309)
Total do Imobilizado		905	(117)	788		471	(367)
							104
	Taxas anuais médias de depreciação %	Consolidado					
		31/12/2021			31/12/2020		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço							
Geração							
Terrenos		117.759		117.759		117.759	
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	696.032	(263.139)	432.893	2,00	694.961	(249.218)
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,23	334.371	(149.361)	185.010	2,23	334.371	(141.911)
Máquinas e equipamentos	3,12	436.141	(219.171)	216.970	3,11	431.171	(206.078)
Veículos	14,29	598	(511)	87	14,29	734	(599)
Móveis e utensílios	7,17	867	(180)	687	7,17	867	(118)
		1.585.768	(632.362)	953.406		1.579.863	(597.924)
Sistema de transmissão de conexão							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,22	529	(326)	203	3,22	529	(309)
Máquinas e equipamentos	2,44	17.560	(11.208)	6.352	2,44	17.560	(10.872)
		18.089	(11.534)	6.555		18.089	(11.181)
Administração							
Edificações, obras civis e benfeitorias	12	93	(11)	82			-
Máquinas e equipamentos	11,45	1.359	(955)	404	11,03	1.458	(1.012)
Veículos	14,29	703	(648)	55	14,29	703	(568)
Móveis e utensílios	8,46	1.036	(374)	662	6,55	892	(339)
		3.191	(1.988)	1.203		3.053	(1.919)
Total do Imobilizado em serviço		1.607.048	(645.884)	961.164		1.601.005	(611.024)
Ativos de direito de uso (Nota 15.1.1)							
Edificações, obras civis e benfeitorias	10,89	2.485	(397)	2.088	37,80	1.195	(789)
Veículos				-	50,00	284	(284)
Total Ativos de direito de uso		2.485	(397)	2.088		1.479	(1.073)
Total do Imobilizado							406
Imobilizado em curso							
Geração							
Terrenos (Nota 22.1.1.1)		13.138		13.138		13.138	
Outros		7.155		7.155		11.557	
Administração		435		435		125	
Total do Imobilizado em curso		20.728	-	20.728		24.820	-
Total do Imobilizado		1.630.261	(646.281)	983.980		1.627.304	(612.097)
							1.015.207

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2) descritos abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da controlada localizado em Palmas; e (ii) à sede da Companhia e à filial da controlada localizadas em São Paulo.
- **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

15.2 Movimentação do Imobilizado

		Controladora			
		Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Depreciações	Valor líquido em 31/12/2021
Ativos de direito de uso					
Edificações, obras civis e benfeitorias		104	851	(167)	788
Veículos		-	14	(14)	-
Total Ativos de direito de uso		104	865	(181)	788
Total do Imobilizado		104	865	(181)	788

		Consolidado					
		Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferências	Depreciações	Baixas	Reclassificação
		Nota	31/12/2020	Ingressos	Transferências	Depreciações	Baixas
Imobilizado em serviço							
Terrenos			117.759				117.759
Reservatórios, barragens e adutoras			445.743	1.071	(13.921)		432.893
Edificações, obras civis e benfeitorias			192.680	94	(7.479)		185.295
Máquinas e equipamentos			232.227	5.490	(13.991)		223.726
Veículos			270		(128)		142
Móveis e utensílios			1.302	184	(137)		1.349
Total do Imobilizado em serviço			989.981	6.839	(35.656)	-	961.164
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias			406	2.130	(448)		2.088
Veículos			-	42	(42)		-
Total Ativos de direito de uso			406	2.172	(490)	-	2.088
Imobilizado em curso							
Reservatórios, barragens e adutoras			-	(1.071)			1.071
Edificações, obras civis e benfeitorias			-	(94)			94
Máquinas e equipamentos			11.219	1.707	(5.490)		(1.314)
A ratear			-	386			184
Depósitos judiciais		22.1.1.1	13.138				13.138
Outros			463	822	(184)	(103)	(100)
Total do Imobilizado em curso			24.820	2.915	(6.839)	(103)	(65)
Total do Imobilizado			1.015.207	5.087	(36.146)	(103)	(65)

16 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

16.1 Composição do Intangível

		Controladora						
		Taxas anuais médias de amortização %	31/12/2021			Taxas anuais médias de amortização %	31/12/2020	
			Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido		Custo histórico	Amortização acumulada
Intangível em serviço								
Geração								
Direito de concessão - GSF		1.1	6,95	229.338	(10.293)	219.045	93.862	-
				229.338	(10.293)	219.045	93.862	-
Administração								
Software			20,00	249	(249)	-	249	(249)
				249	(249)	-	249	(249)
Total do Intangível em serviço				229.587	(10.542)	219.045	94.111	(249)
Intangível em curso								
Administração				36	-	36	-	-
Total do Intangível em Curso				36	-	36	-	-
Atividades não vinculadas à concessão								
Ágio na incorporação de sociedade controladora		16.1.2	4,50	375.963	(251.519)	124.444	375.963	(234.601)
(-) Provisão para manutenção de dividendos		16.1.2.1	4,50	(375.963)	251.519	(124.444)	(375.963)	234.601
				-	-	-	-	-
Total do Intangível				229.623	(10.542)	219.081	94.111	(249)

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

		Consolidado								
		Taxas anuais médias de amortização	31/12/2021			Taxas anuais médias de amortização	31/12/2020			
	Nota	%	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	%	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço										
Geração										
Software		20,00	363	(135)	228	20,00	78	(76)	2	
Direito de concessão - Licenças ambientais		19,82	22.014	(13.973)	8.041	25,42	22.014	(11.216)	10.798	
Direito de concessão - GSF		1.1	6,95	229.338	(10.293)		93.862		93.862	
Direito de concessão - Outros		1.1	1,65	739.378	(423.421)	3,44	739.378	(394.698)	344.680	
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP		16.1.1	3,22	20.137	(13.011)	3,22	20.137	(12.363)	7.774	
			1.011.230	(460.833)	550.397		875.469	(418.353)	457.116	
Administração										
Software		20,00	1.368	(1.199)	169	20,00	1.517	(1.316)	201	
			1.368	(1.199)	169		1.517	(1.316)	201	
Total do Intangível em serviço			1.012.598	(462.032)	550.566		876.986	(419.669)	457.317	
Intangível em curso										
Geração			154		154				-	
Administração			1.014		1.014		406		406	
Total do Intangível em Curso			1.168	-	1.168		406	-	406	
Atividades não vinculadas à concessão										
Ágio na incorporação de sociedade controladora		16.1.2	4,50	375.963	(251.519)	124.444	4,40	375.963	(234.601)	141.362
(-) Provisão para manutenção de dividendos		16.1.2.1	4,50	(375.963)	251.519	(124.444)	4,40	(375.963)	234.601	(141.362)
			-	-	-		-	-	-	
Total do Intangível			1.013.766	(462.032)	551.734		877.392	(419.669)	457.723	

16.1.1 Direito de concessão - Uso do bem público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Lajeado. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 21). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

16.1.2 Ágio na incorporação de sociedade controladora

Como resultado da reorganização societária da incorporação da Tocantins Energia S.A. e da EDP Lajeado Energia S.A. pela Companhia, ocorrida em 30 de novembro de 2009, foi registrado ágio no valor de R\$375.963 suportado por laudo de avaliação econômico-financeiro emitido por avaliadores independentes, que será amortizado pelo prazo remanescente da concessão até dezembro de 2032, conforme Resolução Autorizativa da ANEEL nº 2.218/09.

Em 31 de dezembro de 2021 o teste de recuperação do ágio da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No exercício não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis, eventos ou alterações nas premissas e circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

16.1.2.1 Provisão para manutenção de dividendos - Efeitos CVM nºs 319/99 e 349/99

Saldo do ágio não amortizado da EDP Lajeado Energia	124.444
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%
Benefício fiscal de amortização do ágio (Nota 9.1.1.1)	42.311

Provisão para manutenção dos dividendos	82.133
---	--------

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, conseqüentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio, após a incorporação da EDP Lajeado, ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no montante original de R\$127.827, no Patrimônio líquido (Nota 23.3.2).

16.2 Movimentação do Intangível

Nota	Controladora					Valor líquido em 31/12/2021
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Amortiza- ções			
Intangível em serviço						
Direito de concessão - GSF	1.1 e 16.2.1	93.862	135.476	(10.293)	219.045	
Total do Intangível em serviço		93.862	135.476	(10.293)	219.045	
Intangível em curso						
Outros Intangíveis em curso		-	36		36	
Total do Intangível em curso		-	36	-	36	
Total Intangível		93.862	135.512	(10.293)	219.081	
Nota	Consolidado					Valor líquido em 31/12/2021
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transf. para intangível em serviço	Amortiza- ções	Reclassifica- ções	
Intangível em serviço						
Software		203		(186)		397
Direito de concessão - Licenças ambientais		10.798		(2.757)		8.041
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP		7.774		(648)		7.126
Direito de concessão - GSF	1.1 e 16.2.1	93.862	135.476	(10.293)		219.045
Direito de concessão - Outros	1.1	344.880		(28.723)		315.957
Total do Intangível em serviço		457.317	135.476	380	(42.607)	550.566
Intangível em curso						
Outros Intangíveis em curso	22.2	406	1.077	(380)	65	1.168
Total do Intangível em curso		406	1.077	(380)	65	1.168
Total Intangível		457.723	136.553	-	(42.607)	551.734

16.2.1 Direito de concessão - GSF

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1, o ingresso de R\$135.476 em 2021 e o saldo de R\$93.862 em 31 de dezembro de 2020, referem-se ao incremento de 18,5 meses no prazo de sua concessão, estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020, que está sendo amortizado pelo novo prazo de concessão desde de janeiro de 2021.

Notas explicativas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****17 Fornecedores**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Investco - Arrendamento	17.1	7.913	9.269		
Suprimento de energia elétrica	25.1	6.597	8.308	6.597	8.308
Encargos de uso da rede elétrica		6.380	5.751	6.450	5.813
Materiais e serviços		177	723	4.224	5.133
Total		21.067	24.051	17.271	19.254

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

17.1**Investco – Arrendamento**

Refere-se ao Instrumento Particular de Contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001 e aditado em 23 de junho de 2009 (Nota 7).

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18 Debêntures
18.1 Composição do saldo de Debêntures

										Controladora e Consolidado							
										31/12/2021				31/12/2020			
										Encargos		Principal		Encargos		Principal	
Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral	667	100.000		100.667	271	100.000	100.000	200.271
(-) Custos de emissão				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal		(78)		(78)		(160)	(78)	(238)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral	836	50.000		50.836	410	50.000	50.000	100.410
(-) Custos de emissão				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal		(41)		(41)		(92)	(41)	(133)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 17/06/2024	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,05% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	702		150.000	150.702				-
(-) Custos de emissão				(608)		21/06/2021 a 17/06/2024			Amortização mensal			(493)	(493)				-
Total										2.205	149.881	149.507	301.593	681	149.748	149.881	300.310

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

18.2 Movimentação das debêntures no exercício

	Controladora e Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação
Circulante						
Debêntures						
Principal	150.000		(150.000)		150.000	
Juros	681		(17.267)	18.791		
Custo de transação	(252)				(234)	367
	150.429	-	(167.267)	18.791	149.766	367
Não circulante						
Debêntures						
Principal	150.000	150.000			(150.000)	
Custo de transação	(119)	(608)			234	
	149.881	149.392	-	-	(149.766)	-

18.3 Vencimento das parcelas

Controladora e Consolidado	
Vencimento	
Circulante	
2022	152.086
	152.086
Não circulante	
2024	149.507
	149.507
Total	301.593

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;

(ii) descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;

(iii) pedido de aut falência, liquidação, dissolução ou decretação de falência;

(iv) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; e

(v) descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

• Específicas para a 2ª e 3ª emissões:

(i) realização, pela Emissora, de cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma relevante de reorganização societária, exceto se referida alienação: (a) não resultar em alteração de controle; (b) for previamente autorizada por debenturistas representando pelo menos 2/3 das debêntures em circulação; ou (c) tiver sido assegurado aos debenturistas, durante o prazo mínimo de 6 meses após a publicação dos atos, o direito de resgatar as debêntures de sua titularidade;

(ii) protesto de títulos, contra a Emissora ou contra a controlada, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000, não sanado no prazo de 10 dias; e

(iii) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) não destinação, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão nos termos da Cláusula 5 acima e/ou utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão em atividades ilícitas e em desconformidade com as leis, regulamentos e normas relativas à proteção ao meio ambiente, ao direito do trabalho, segurança e saúde ocupacional, além de outras normas que lhe sejam aplicáveis em função de suas atividades;

(iii) rescisão, caducidade, encampação, intervenção, anulação, advento do termo final sem a devida prorrogação, ou qualquer outra forma de perda definitiva da Concessão;

(iv) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia no mercado de capitais, local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, considerando o período de 12 (doze) meses anteriores ao respectivo vencimento antecipado;

(v) protesto de títulos contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, considerando o período de 12 (doze) meses anteriores ao respectivo protesto, exceto se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de conhecimento de tal protesto pela Companhia, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que o protesto (a) foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; (b) sustado e/ou cancelado; ou (c) tenha sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;

(vi) intervenção ou interrupção das atividades da Companhia, por um período superior a 30 (trinta) Dias Úteis, (a) por revogação, suspensão ou extinção ou não renovação das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças (excluindo as ambientais necessárias para o exercício de suas atividades); ou (b) em decorrência de arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra medida judicial que implique perda da propriedade ou posse direta da totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia;

(vii) revelarem-se falsas, incorretas ou incompletas (nestes dois últimos casos, em seus aspectos relevantes), quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Companhia nesta Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação àquelas relacionadas à Legislação Socioambiental e à Lei Anticorrupção, no momento em que foram prestadas;

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

(viii) venda, cessão, locação ou alienação, pela Companhia, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, da totalidade ou parte relevante de seus ativos, exceto se, cumulativamente, (a) no curso normal de seus negócios; e (b) o montante envolvido não for superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), de forma individual ou agregada, considerando o período de 12 (doze) meses anteriores à respectiva venda, cessão, locação ou alienação, e (c) de forma que não afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Companhia;

(ix) inadimplemento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante total de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, considerando o período de 12 (doze) meses anteriores ao respectivo inadimplemento; e

(x) não observância, pela Companhia, do índice financeiro resultante da divisão Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos).

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de emissão de debêntures.

19 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

19.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Característica	Forma de pagamento	Consolidado							
			31/12/2021				31/12/2020			
			Encargos		Principal		Encargos		Principal	
			Circulante	Não circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional										
Ações recebíveis cumulativa (v)	Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"	Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão	3.705	31.112	57.744	92.561	4.724	32.767	53.123	90.614
Total			3.705	31.112	57.744	92.561	4.724	32.767	53.123	90.614

Os empréstimos e financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R\$144.556, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$92.561 (R\$90.614 em 31 de dezembro de 2020) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

19.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício

	Consolidado				
	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisionados (Nota 19.2.1)	Transferências	Ajuste a valor presente
	Valor líquido em 31/12/2021				
Circulante					
Juros	4.724	(7.738)	2.380	4.339	3.705
	4.724	(7.738)	2.380	4.339	3.705
Não circulante					
Principal	53.123				4.621
Juros	32.767			(4.339)	2.684
	85.890	-	-	(4.339)	7.305
					88.856

19.2.1 Juros provisionados

Referem-se aos dividendos intermediários e complementares destinados aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A", "B" e "C", conforme descrito nos artigos 8º e 9º do Estatuto Social da Investco, registrados em contrapartida da despesa financeira (Nota 26).

19.3 Vencimento das parcelas

	Consolidado
Circulante	
2022	3.705
	3.705
Não circulante	
2023	3.989
2024	3.671
2025	3.377
2026	3.106
2027 até 2031	10.129
2032 até 2035	64.584
	88.856
Total	92.561

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

20 Benefícios pós-emprego

A Companhia e a controlada mantêm atualmente plano de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores na modalidade de Contribuição definida e a controlada Investco mantém plano de Assistência médica decorrente da Lei nº 9.656/98 na modalidade de benefício definido.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Investco contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial para o plano de Assistência médica, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Investco reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Assistência médica - Lei nº 9.656/98	50	50	1.284	1.501
Contribuição definida		5		
	50	55	1.284	1.501

20.1 Assistência médica Lei nº 9.656/98: Benefício definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo de Assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2021 demonstrou uma obrigação presente para este plano do tipo benefício definido. Segue abaixo a movimentação das obrigações do plano de benefícios reconhecidos no passivo no exercício:

Nota	Consolidado	
	Valor presente das obrigações do plano	
Saldos em 31 de dezembro de 2020		(1.551)
Custo do serviço corrente		(75)
Custo dos juros	26	(120)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL		412
Saldos em 31 de dezembro de 2021		(1.334)

20.2 Contribuição definida

A Companhia, sua controlada e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é efetuada adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia e a controlada contribuíram no exercício com R\$303 (R\$283 em 2020).

Esses planos em 31 de dezembro de 2021 tem a adesão de 53 colaboradores (49 em 31 de dezembro de 2020).

21 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 16) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Investco na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2020	Ajuste a valor presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferência
Circulante					
Uso do bem público	6.411	(36)	316	(6.587)	7.623
	6.411	(36)	316	(6.587)	7.623
Não Circulante					
Uso do bem público	52.360	(453)	14.086		(7.623)
	52.360	(453)	14.086	-	(7.623)

22 Provisões

Nota	Controladora		Consolidado			
	Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	22.1	450	440		16.314	14.005
Licenças ambientais	22.2		6.424	4.556	6.247	10.130
Total		450	6.424	4.556	22.561	24.135

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia e sua controlada são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio de assessores jurídicos.

22.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Controladora						
	Passivo				Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2021	Depósito Judicial (Nota 13)	
						31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	-	4	(4)	-	-	-	-
Fiscais	426	317	(829)	522	436	257	257
Outros	14	-	-	-	14	-	-
Total Não circulante	440	321	(833)	522	450	257	257

	Consolidado						
	Passivo				Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Reversões	Saldo em 31/12/2021	Depósito Judicial (Nota 13)	
			Pagamentos		monetária	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	12.971	4	(4)	(152)	2.462	15.281	214
Fiscais	426	617	(1.334)	-	727	436	257
Outros	608	3	(14)	-	-	597	-
Total Não circulante	14.005	624	(1.352)	(152)	3.189	16.314	471

O valor total referente às garantias de provisões prováveis na controlada é de R\$1.981 em 31 de dezembro de 2021 (R\$1.109 em 31 de dezembro de 2020).

22.1.1.1 Cíveis**Indenizações**

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.474 (R\$2.725 em 31 de dezembro de 2020).

Desapropriações

Referem-se a indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$12.807 (R\$10.246 em 31 de dezembro de 2020). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$13.138 (R\$13.138 em 31 de dezembro de 2020) e estão registrados no Imobilizado em curso - Depósitos judiciais (Nota 15.2).

Fiscais

Processo judicial da Companhia em face da Receita Federal, objetivando o cancelamento da multa de PIS e COFINS do período de 2004 e reconhecimento da denúncia espontânea, sendo que o débito está garantido por depósito judicial. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$436 (R\$426 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente aguarda-se o cumprimento da sentença e conversão do depósito.

22.1.1.2 Outros

Referem-se a honorários de êxito junto a assessores jurídicos pelas ações judiciais que encontram-se em andamento.

22.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Controladora			Consolidado		
			Ativo			Ativo
	31/12/2021	31/12/2020	Depósito Judicial (Nota 13) 31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Depósito Judicial (Nota 13) 31/12/2020
Trabalhistas	-	-	-	-	-	58
Cíveis	8.584	7.240	-	117.850	141.392	-
Fiscais	201.215	197.763	829	206.060	201.544	829
Total	209.799	205.003	829	323.910	342.936	887

O valor total referente às garantias de provisões possíveis em 31 de dezembro de 2021 na Companhia é de R\$101.597 (R\$101.189 em 31 de dezembro de 2020) e na controlada R\$229 (R\$925 em 31 de dezembro de 2020).

22.1.2.1 Cíveis**Indenizações**

Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 22.1.1.1 Cíveis - Indenizações, no montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$109.034 (R\$133.957 em 31 de dezembro de 2020).

Desapropriações

Referem-se a ações descritas na nota 22.1.1.1 Cíveis - Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$112 (R\$95 em 31 de dezembro de 2020).

22.1.2.2 Fiscais

• Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da atuação da Receita Federal do Brasil - RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$145.323 (R\$142.330 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

adp

- Auto de infração lavrado pela RFB, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/PI e EFD Contribuições), bem como a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que a RFB não considerou as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante total é de R\$25.146 em 31 de dezembro de 2021. A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussão na esfera administrativa relativa à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de saldo negativo de IRPJ do ano-calendário de 2014, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$7.894 (R\$6.763 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

22.2

Licenças ambientais

Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Lajeado, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. A Investco efetuou alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado.

A Investco realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa implícita ao projeto de 8,5% a.a., e compreende o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 22 de dezembro de 2014 foi emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação – LO nº 11.182/14, válida pelo período de 5 anos, a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Investco deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Investco consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Investco entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo de mais 5 anos, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

A Investco segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Investco investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Investco.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$4.438 (R\$3.879 em 2020). Para 2021 e 2020, a totalidade destes montantes referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados.

	Consolidado					Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos	Atualização monetária	Transferên- cias	AVP	
Circulante	4.556	(4.438)	(601)	6.930	(23)	6.424
Não circulante	10.130		2.018	(6.930)	1.029	6.247
Total	14.686	(4.438)	1.417	-	1.006	12.671

23

Patrimônio líquido

23.1

Capital social

O Capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$6.868.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

As ações preferenciais são classificadas como Patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou somente resgatáveis por opção da Companhia. Não dão direito a voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do Capital social.

A composição do Capital social em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está demonstrada a seguir:

	Quantidade de ações "ON"	% Participação	Quantidade de ações "PNA"	% Participação	Quantidade de ações "PNB"	% Participação	Quantidade Total de ações	% Participação total
EDP - Energias do Brasil	113.690.037	100,00%					113.690.037	55,86%
Governo do Estado de Tocantins					8.278.231	100,00%	8.278.231	4,07%
Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras			81.549.616	100,00%			81.549.616	40,07%
Outros	4	0,00%	4	0,00%			8	0,00%
Total	113.690.041	100,00%	81.549.620	100,00%	8.278.231	100,00%	203.517.892	100,00%

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

23.2

Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		377.077	267.844
		<u>377.077</u>	<u>267.844</u>
Destinação do lucro			
Dividendos intermediários - JSCP	11	22.864	22.651
Dividendos intermediários	11	94.000	
Dividendos complementares	11	110.519	129.124
Partes beneficiárias		37.708	26.784
Lucro do exercício a deliberar	23.3	111.986	89.285
		<u>377.077</u>	<u>267.844</u>
Dividendos por ação PNA - JSCP		0,10481	0,13796
Dividendos por ação PNB - JSCP		0,11738	0,09347
Dividendos por ação ON - JSCP		0,11738	0,09347
Dividendos intermediários PNA		0,37426	0,08449
Dividendos intermediários PNB		0,52046	0,27976
Dividendos intermediários ON		0,52046	0,27976

De acordo com o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais classes "A" e "B" têm as seguintes vantagens:

(i) As ações preferenciais classe "A" gozam do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial classe "A", 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e

(ii) As ações preferenciais classe "B" gozam do direito de:

- prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, no valor de R\$748; e

- recebimento de dividendo adicional, quando e no montante que o dividendo pago às ações ordinárias exceder o mínimo garantido às ações preferenciais classe "B", calculado por ação, sendo que o pagamento dos dividendos das ações preferenciais classe "B" é subordinado ao pagamento das ações preferenciais classe "A".

O Acordo de Acionistas celebrado com a Eletrobras prevê: (i) distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio; e (ii) garantia de rendimento à Eletrobras equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos.

23.3

Reservas

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Reservas de capital			
Partes beneficiárias	23.3.1	451.376	451.376
Ágio na incorporação de sociedade controladora	23.3.2	127.827	127.827
		<u>579.203</u>	<u>579.203</u>
Reservas de lucros			
Legal		1.372	1.372
Lucro do exercício a deliberar	23.2	111.986	89.285
Total		<u>113.358</u>	<u>90.657</u>
		<u>692.561</u>	<u>669.860</u>

23.3.1

Partes beneficiárias

A Companhia, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Companhia (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Companhia até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Durante a análise do CPC 48, no item 35, a Administração da Companhia entendeu que a distribuição deste instrumento patrimonial deve ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido, procedendo desta forma desde o exercício de 2019.

23.3.2

Ágio na incorporação de sociedade controladora

O valor do acervo líquido incorporado pela Companhia, no montante de R\$127.827, foi integralmente destinado à Reserva Especial de Ágio na Incorporação, registrado no Patrimônio líquido da Companhia na forma do disposto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99, sem alteração, do montante do capital subscrito e integralizado (Nota 16.1.2.1).

23.4

Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, na controlada Investco, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2020	Controladora Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2021
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego da controlada	104	199	303
	<u>104</u>	<u>199</u>	<u>303</u>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

846

24 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia e sua controlada, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e sua controlada, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e sua controlada reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia e sua controlada poderão vender a energia produzida na UHE Lajeado em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

	Nota	Controladora				Consolidado			
		MWh		R\$		MWh		R\$	
		2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Suprimento - Faturado	24.1	3.470.531	3.363.539	771.560	690.008	3.505.314	3.402.885	780.617	698.933
Energia de curto prazo			7.140	6.941	9.709	823	8.370	7.114	9.883
Arrendamentos e aluguéis								35.119	41.141
Receita de rede básica				36.752	43.124			37.543	43.865
Receita operacional bruta		3.470.531	3.370.679	815.253	742.841	3.506.137	3.411.255	860.393	793.822
(-) Deduções à receita operacional									
Tributos sobre a receita									
PIS/COFINS				(75.411)	(68.713)			(79.111)	(73.431)
P&D				(6.732)	(5.735)			(6.813)	(5.814)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(14.720)	(15.362)			(14.924)	(15.575)
Outros encargos				(2.153)	(1.995)			(2.183)	(2.023)
		-	-	(99.016)	(91.805)	-	-	(103.031)	(96.843)
Receitas		3.470.531	3.370.679	716.237	651.036	3.506.137	3.411.255	757.362	696.979

24.1 Suprimento - Faturado

A variação no exercício é decorrente do maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos pela Companhia

25 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e sua controlada classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e da controlada representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Nota	Controladora				
	2021				
	Custo do serviço		Despesas Operacionais		
	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	102.689			102.689
Encargos de uso da rede elétrica		51.855			51.855
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	25.4	(135.476)			(135.476)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2		2.474		2.474
Material			39		39
Serviços de terceiros	25.3		1.569		1.569
Depreciação - Ativos de direito de uso			181		181
Amortização			39.017		39.017
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				321	321
Arrendamentos e aluguéis		86.168	16		86.184
Outras		312	926		1.238
Total		19.380	86.168	44.222	150.091

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

Controladora					
2020					
Custo do serviço		Despesas Operacionais			
Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrati-vas		Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda		166.986			166.986
Encargos de uso da rede elétrica		48.122			48.122
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão		(93.862)			(93.862)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada			3.163		3.163
Material			57		57
Serviços de terceiros			1.981		1.981
Depreciação - Imobilizado em serviço			3		3
Depreciação - Ativos de direito de uso			186		186
Amortização			28.723		28.723
Arrendamentos e aluguéis	100.944		1		100.945
Outras	407		209	(13)	603
	121.653	100.944	34.323	(13)	256.907
Consolidado					
2021					
Custo do serviço		Despesas Operacionais			
Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrati-vas		Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	102.050			102.050
Encargos de uso da rede elétrica		52.573			52.573
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	25.4	(135.476)			(135.476)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2		13.076		20.366
Material			917		1.219
Serviços de terceiros	25.3		6.945		10.803
Depreciação - Imobilizado em serviço			35.266		35.407
Depreciação - Ativos de direito de uso				480	480
Amortização			3.407		42.608
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				151	472
Arrendamentos e aluguéis			520	117	637
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens				(19)	(19)
Outras		316	331	95	2.810
Total		19.463	60.462	397	133.930
Consolidado					
2020					
Custo do serviço		Despesas Operacionais			
Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrati-vas		Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda		168.134			168.134
Encargos de uso da rede elétrica		48.788			48.788
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão		(93.862)			(93.862)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada			10.875		20.446
Material			944		1.125
Serviços de terceiros			7.319		12.423
Depreciação - Imobilizado em serviço			34.908		35.074
Depreciação - Ativos de direito de uso				166	565
Amortização			3.522		32.343
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				373	373
Arrendamentos e aluguéis			1	(4)	(3)
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens				(58)	(58)
Outras		412	224	1.681	2.214
Total		123.472	57.793	212	227.562

25.1 Energia elétrica comprada para revenda

Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Contratos de compra de energia por quantidade	25.1.1	105.807	140.620	105.807
Energia de curto prazo	25.1.2	165.636	88.193	167.618
Outros	25.1.3	(15.669)	826	(15.827)
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(142.618)	(45.633)	(145.146)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(10.467)	(17.020)	(10.402)
Total		102.689	166.986	102.050

25.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no exercício de 2021 deve-se substancialmente a compra de energia para constituição de lastro em 2020, com intuito estratégico de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, o que não ocorreu de forma relevante em 2021, compensado pelo aumento do PLD médio em 2021 quando comparado ao exercício anterior.

25.1.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se ao maior PLD em 2021, que alcançou média de R\$280/MWh (Submercado SE/CO) no exercício de 2021, em comparação com R\$177/MWh em 2020, influenciado pela crise hídrica, além de um maior desvio no GSF médio.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

25.1.3 Outros

Os montantes referem-se substancialmente a (i) Encargo de deslocamento hidráulico, que se refere ao encargo recebido pelas hidrelétricas devido ao acionamento de usinas termoeletricas fora da ordem de mérito; e (ii) Ajuste proveniente da liquidação CCEE ocorrida em setembro de 2021, devido ao ingresso de uma usina no MRE, gerando o recálculo dos valores liquidados entre novembro de 2015 a agosto de 2021.

25.2 Pessoal e Administradores

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Pessoal				
Remuneração	1.164	1.477	10.263	9.977
Encargos	436	537	3.486	3.534
Previdência privada - Corrente	56	61	451	440
Despesas rescisórias	63	159	381	468
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	221	318	1.659	1.965
Outros benefícios - Corrente	280	399	2.493	2.515
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial			75	
Outros			13	81
	2.220	2.951	18.821	18.980
Administradores				
Honorários e encargos	238	202	1.501	1.436
Benefícios dos administradores	16	10	44	30
	254	212	1.545	1.466
	2.474	3.163	20.366	20.446

25.3 Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Serviços de consultoria	346	761	1.110	2.862
Serviços de manutenção			3.779	3.865
Serviços de limpeza e vigilância			1.451	1.369
Serviços ambientais			232	390
Serviços de informática	88	66	1.509	1.271
Serviços de publicação e publicidade	299	260	467	440
Serviços de telecomunicações			218	115
Serviços de transporte			90	94
Serviços Compartilhados	725	852	1.926	1.513
Outros	111	42	21	504
	1.569	1.981	10.803	12.423

25.4 Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão

O valor de R\$135.476 somado ao valor de R\$93.862 em 31 de dezembro de 2020, totalizando assim o valor de R\$229.338, refere-se ao incremento de 18,5 meses no prazo de sua concessão (Nota 1.1), estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020.

26 Resultado financeiro

Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias				
Renda de aplicações financeiras e cauções		5.157	3.050	9.875
Energia vendida		2.622	228	2.726
Depósitos judiciais			9	31
Juros e multa sobre tributos	8	7	(4)	233
Remuneração das ações preferenciais		782	1.072	
Arrendamentos e aluguéis			46	219
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(1.557)	(1.736)	(1.800)
Outras receitas financeiras		207	56	317
		7.218	2.721	11.382
Despesas financeiras				
Encargos de dívida				
Empréstimos e financiamentos	19.2			(2.380)
Debêntures	18.2	(19.158)	(15.584)	(19.158)
Ajustes a valor presente	19.2			(7.305)
Juros e multa sobre tributos	8	(740)		(740)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	22.1.1	(522)	(8)	(3.189)
Uso do bem público	21			(13.913)
Benefícios pós-emprego	20.1			(120)
Arrendamentos e aluguéis	26.1	(80)		(223)
Outros juros e variações monetárias				(2.423)
Outras despesas financeiras				(2.253)
		(520)	(2.179)	(746)
		(21.020)	(17.771)	(50.197)
		(13.802)	(15.050)	(38.815)

26.1 Outros juros e variações monetárias

A variação na rubrica do Outros juros e variações monetárias no exercício refere-se principalmente a alteração da taxa de atualização do IGP-M para IPCA nas Licenças Ambientais, no qual Companhia entende que o indexador reflete atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado. Com isso o IGP-M acumulado em 2020 foi de 21,1% e o IPCA acumulado em 2021 foi de 9,52%.

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	572.475	404.221	584.617	419.933
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(194.642)	(137.435)	(198.770)	(142.777)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes				
Doações			(53)	(52)
Perdas ineditáveis	(293)		(329)	
Resultados de equivalência patrimonial	6.844	8.549		
Juros sobre o capital próprio	3.603	2.084	10.743	11.604
Juros sobre as ações preferenciais			(855)	(2.382)
Outras	(33)	(25)	(84)	(502)
Outros				
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(9.766)	(9.766)	(9.767)	(9.765)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	(1.140)	187	(1.192)	877
Incentivos fiscais	29	29	212	208
Despesa de IRPJ e CSLL	(195.398)	(136.377)	(200.095)	(142.789)
Alíquota efetiva	34,13%	33,74%	34,23%	34,00%

28 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas.

A Companhia e sua controlada não operaram com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas das ações:		
Ordinárias (ON)	176.904	113.092
Preferenciais Classe "A" (PNA)	187.293	146.518
Preferenciais Classe "B" (PNB)	12.880	8.234
	<u>377.077</u>	<u>267.844</u>
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)		
Ordinárias (ON)	113.690	113.690
Preferenciais Classe "A" (PNA)	81.550	81.550
Preferenciais Classe "B" (PNB)	8.278	8.278
	<u>203.518</u>	<u>203.518</u>
Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)		
Ordinárias (ON)	1,55602	0,99474
Preferenciais Classe "A" (PNA)	2,29666	1,79666
Preferenciais Classe "B" (PNB)	1,55604	0,99474

Segue abaixo a conciliação do Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas, conforme requerido pelo CPC 41:

	Resultado por classe de ações (sem ajustes)	Ajustes (Nota 23.2)	Resultado por classe de ações
2020			
Ordinárias (ON)	149.624	(36.532)	113.092
Preferenciais Classe "A" (PNA)	107.326	39.192	146.518
Preferenciais Classe "B" (PNB)	10.894	(2.660)	8.234
	<u>267.844</u>	<u>-</u>	<u>267.844</u>
2021			
Ordinárias (ON)	210.644	(33.740)	176.904
Preferenciais Classe "A" (PNA)	151.095	36.198	187.293
Preferenciais Classe "B" (PNB)	15.338	(2.458)	12.880
	<u>377.077</u>	<u>-</u>	<u>377.077</u>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



29 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e sua controlada mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e sua controlada não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

29.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

29.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia e de sua controlada:

		Controladora				
		Valor justo		Valor contábil		
Nota	Níveis	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras	Nível 2	34.833	31.524	34.833	31.524	
		34.833	31.524	34.833	31.524	
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento	Nível 2	2.626	1.426	2.626	1.426	
Títulos a receber	Nível 2	8.181	7.977	8.181	7.977	
Concessionárias	Nível 2	76.898	62.802	76.898	62.802	
		87.705	72.205	87.705	72.205	
		122.538	103.729	122.538	103.729	
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	17	Nível 2	21.067	24.051	21.067	24.051
Debêntures	18	Nível 2	300.843	294.678	301.593	300.310
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	Nível 2	785	856	785	856
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	925	116	926	114
			323.620	319.701	324.371	325.331
			323.620	319.701	324.371	325.331

		Consolidado				
		Valor justo		Valor contábil		
	Nota	Níveis	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	164.344	119.296	164.344	119.296
			164.344	119.296	164.344	119.296
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	3.545	2.206	3.545	2.206
Concessionárias	5	Nível 2	77.838	64.090	77.838	64.090
Rendas a receber	7	Nível 2	2.927	3.429	2.927	3.429
Outros créditos - Partes relacionadas	13	Nível 2	25	25	25	25
			84.335	69.750	84.335	69.750
			248.679	189.046	248.679	189.046
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	17	Nível 2	17.271	19.254	17.271	19.254
Debêntures	18	Nível 2	300.843	294.678	301.593	300.310
Uso do bem público	21	Nível 2	62.639	54.410	66.097	58.771
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	19					
Moeda nacional		Nível 2	101.325	95.189	92.561	90.614
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	Nível 2	1.782	2.260	1.782	2.260
Licenças ambientais	22.2	Nível 2	12.793	14.868	12.671	14.686
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	2.392	506	2.393	394
			499.045	481.165	494.368	486.289
			499.045	481.165	494.368	486.289

29.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e sua controlada avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e a controlada, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e a controlada possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia e a controlada desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

29.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e sua controlada também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) desejarem eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

29.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e sua controlada projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, da controlada e da contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público, Empréstimos e financiamentos e dos arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Aplicações financeiras: são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço e, conforme o caso, baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo e trazidos a valor presente pelo risco de crédito da instituição financeira correspondente;

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(iii) Empréstimos e financiamentos: consiste nas ações preferenciais de classe "A", "B" e "C" da Investco mensuradas pelo seu valor de custo acrescidas dos dividendos anuais fixos, acrescidas de eventuais complementos, e descontadas a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil;

(iv) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

(v) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(vi) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

29.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e da controlada. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

29.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP - Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP - Energias do Brasil possui uma área de Gestão de Riscos e Segurança, responsável por gerências Executivas de Riscos e Crise, Cyber Segurança e Segurança do Trabalho, a qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos e resposta rápida a eventos disruptivos que possam impactar os negócios. As atividades de gestão de risco, Controles Internos, *Compliance* e Auditoria Interna da EDP Brasil seguem o conceito das três linhas de defesa.

A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma de Riscos Corporativos, documentos esses atualizados no exercício de 2021 e aprovados no Comitê de Auditoria e Conselho de Administração. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

O Grupo EDP - Energias do Brasil atualiza anualmente seu Mapa de Riscos atualizado, de forma colegiada pela Liderança e aprovado no Comitê de Auditoria. Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro grupos: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro; (4) Operacional e desdobrados em 50 categorias de risco.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

29.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia apresentadas na nota 18, possuem como contraparte os agentes fiduciários Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e sua controlada possuem um risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia e sua controlada estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia e sua controlada não possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima.

29.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e de sua controlada em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e sua controlada, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e sua controlada, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

		Controladora							
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	34.833	3.212	-	3.212	796	1.590	(799)	(1.600)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	34.833	3.212	-	3.212	796	1.590	(799)	(1.600)
Debêntures	CDI	(151.503)	(34.190)	(22.014)	(56.204)	(12.553)	(25.047)	12.895	25.861
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(151.503)	(34.190)	(22.014)	(56.204)	(12.553)	(25.047)	12.895	25.861
		(116.670)	(30.978)	(22.014)	(52.992)	(11.757)	(23.457)	12.096	24.261

		Consolidado							
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	164.344	10.260	-	10.260	2.527	5.039	(2.542)	(5.098)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	164.344	10.260	-	10.260	2.527	5.039	(2.542)	(5.098)
Debêntures	CDI	(151.503)	(34.190)	(22.014)	(56.204)	(12.553)	(25.047)	12.895	25.861
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(151.503)	(34.190)	(22.014)	(56.204)	(12.553)	(25.047)	12.895	25.861
		12.841	(23.930)	(22.014)	(45.944)	(10.026)	(20.008)	10.353	20.763

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração. O CDI apresentou seu intervalo entre 6,9% e 11,2% a.a.

29.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e de sua controlada em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia e sua controlada são apresentados nas notas 18 e 19.

A Administração da Companhia e de sua controlada somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e da sua controlada são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; e (ii) Concessionárias (Nota 5) cujos saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos à rubrica de Debêntures referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 31.1.

A Companhia e sua controlada também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que se espera liquidar as respectivas obrigações.

Controladora						
31/12/2021						31/12/2020
Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	20.980	17	70		21.067	24.051
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			785		785	856
Debêntures		152.086	149.507		301.593	300.310
Arrendamentos e aluguéis	12	112	500	302	926	114
	20.980	29	152.268	302	324.371	325.331

Consolidado						
31/12/2021						31/12/2020
Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	24.239	708	237		25.184	19.254
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			1.782		1.782	2.260
Debêntures		152.086	149.507		301.593	300.310
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		4.031	15.393		100.741	90.614
Uso do bem público	558	1.993	5.176	33.202	25.168	66.097
Arrendamentos e aluguéis	5	34	328	1.272	754	2.393
Licenças Ambientais	476	1.666	4.282	6.247	12.671	14.686
	25.278	4.401	166.140	207.403	107.239	510.461
						486.289

29.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparece descrita individualmente na nota 18. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 31.2) para a rubrica de Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas em sua maioria aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

29.2.2.2 Capital Circulante Líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2021 foi negativo em R\$346.992 (R\$322.213 negativo em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado foi negativo em R\$237.339 (R\$251.472 negativo em 31 de dezembro de 2020).

A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo. Na Companhia e no Consolidado, o CCL negativo deve-se, principalmente, à amortização de principal e aos juros das Debêntures e dividendos a pagar, os quais poderão ser pagos com o fluxo de caixa gerado pela operação ou captações de recursos externos, se necessário.

29.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia e sua controlada dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional – SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia e sua controlada a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia e sua controlada aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 12).

29.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

29.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e de sua controlada não realizarem seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia e de sua controlada em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contrato de energia no ACR.

• Rendas a receber

O montante de Rendas a receber é relativo aos recebíveis da Investco decorrentes do contrato de arrendamento da UHE Lajeado junto aos acionistas. A Investco não possui histórico de perdas ou atrasos para estes recebíveis o que demonstra o baixo risco de *default*. Ademais, o contrato de arrendamento contempla como garantia financeira parte dos recebíveis de venda de energia dos acionistas.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia e sua controlada operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Classificação da instituição financeira				
AAA	34.833		164.344	87.772
AA		31.524		31.524
4	34.833	31.524	164.344	119.296

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e sua controlada a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

29.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia e de sua controlada são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência Nacional de Águas - ANA) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia e sua controlada têm o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada atuam na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

29.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua Controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinarçar as dívidas existentes.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	301.593	300.310	394.154	390.924
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(37.459)	(32.950)	(167.889)	(121.502)
Dívida líquida	264.134	267.360	226.265	269.422
Total do Patrimônio líquido	699.732	676.832	946.154	922.343
Total do capital	963.866	944.192	1.172.419	1.191.765
Índice de alavancagem financeira - %	27,40%	28,32%	19,30%	22,61%

30 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

30.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		Controladora							
		Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2021	
					Ajuste a valor presente	Adições/ baixas	Outros		
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento									
Títulos a receber e empréstimos a receber		6	7.977	(521)		725		8.181	
			7.977	(521)	-	725	-	8.181	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento									
Dividendos		11	175.162	(358.447)		313.238	37.708	167.661	
Debêntures		18	300.310	(17.875)		19.158		301.593	
Arrendamentos e aluguéis			114	(133)	80	865		926	
			475.586	(376.455)	80	333.261	37.708	470.180	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)									
			467.609	(375.934)	80	332.536	37.708	461.999	
Controladora									
		Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa				Saldo em 31/12/2020
					Variação monetária e cambial	Ajuste a valor presente	Adições/ baixas	Outros	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento									
Títulos a receber e empréstimos a receber			7.448	(543)			1.072	7.977	
			7.448	(543)	-	-	1.072	7.977	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento									
Dividendos			73.344	(104.988)			180.021	175.162	
Debêntures			501.410	(216.684)			15.584	300.310	
Arrendamentos e aluguéis			283	(207)	(58)	12	84	114	
			575.037	(321.879)	(58)	12	195.689	475.586	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)									
			567.589	(321.336)	(58)	12	194.617	467.609	
Consolidado									
		Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2021	
					Ajuste a valor presente	Adições/ baixas	Outros		
Aumento (diminuição) de passivos financiamento									
Dividendos		11	182.995	(365.705)		319.188	37.708	174.186	
Debêntures		18	300.310	(17.875)		19.158		301.593	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		19	90.614	(7.086)	7.361	1.672		92.561	
Arrendamentos e aluguéis			394	(396)	223	2.172		2.393	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento)									
			574.313	(391.062)	7.584	342.190	37.708	570.733	

	Consolidado					
	Efeito não caixa					Saldo em 31/12/2020
Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor presente	Adições/baixas	Outros	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	77.705	(112.731)		191.236	26.785	182.995
Debêntures	501.410	(216.684)		15.584		300.310
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	84.872	(8.251)	7.064	6.929		90.614
Arrendamentos e aluguéis	1.298	(694)	55	9		394
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento)	665.285	(338.360)	7.119	213.758	26.785	574.313

30.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Constituição de dividendos e JSCP a receber	10.102	13.658		
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	167.661	175.162	356.903	180.215
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão				(509)
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	865	84	2.172	9
Total	178.628	188.904	359.075	179.715

31 Compromissos contratuais e Garantias

31.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e sua controlada apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e de sua controlada, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e descontadas a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

	Controladora					
	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	119.124	209.684	180.274	373.958	883.040	996.858
Obrigações de compra						
Compra de Energia	34.325				34.325	53.458
Materiais e serviços	5.737	4.689	361	573	11.360	6.601
Prêmio de risco - GSF				24.230	24.230	22.519
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	34.190	20.067			54.257	11.957
	193.376	234.440	180.635	398.761	1.007.212	1.091.393
	Consolidado					
	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais					-	72
Obrigações de compra						
Compra de Energia	35.324	1.683			37.007	53.458
Materiais e serviços	18.239	14.009	614	813	33.675	31.661
Prêmio de risco - GSF				24.660	24.660	22.919
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	34.190	20.067			54.257	11.957
	87.753	35.759	614	25.473	149.599	120.067

(*) Os compromissos contratuais referidos no quadro acima compreendem os contratos de arrendamentos e aluguéis que não foram contemplados no escopo do CPC 06 (R2) e, portanto, não encontram-se registrados nestas demonstrações financeiras.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

edp

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					
	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	111.232	222.465	222.465	667.394	1.223.556	1.334.789
Obrigações de compra						
Compra de Energia	32.571				32.571	53.458
Materiais e serviços	5.566	5.018	453	901	11.938	6.852
Prêmio de risco - GSF				49.179	49.179	49.179
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	28.060	21.576			49.636	8.691
	177.429	249.059	222.918	717.474	1.366.880	1.452.969

31.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Seguro de vida	Aval de acionista			11.319	10.953
Ações judiciais	Seguro garantia			539	433
Contrato de Arrendamento	Recebíveis	33.839	27.555	33.839	27.555
		33.839	27.555	45.697	38.941

32 Cobertura de seguros

A Companhia e sua controlada mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora				Consolidado			
	2021		2020		2021		2020	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações					12.247	12.247	12.247	12.247
Usina					1.004.816	200.000	1.004.816	200.000
Linhas de Transmissão					3.888	3.888	3.888	3.888
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)					1.101	1.101	1.101	1.101
Responsabilidade civil						50.000		
Transportes (veículos)					360	360	360	360
Seguro de Vida	392	(*)	377	(*)	11.711	(*)	11.330	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

A Investco possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia e sua controlada, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$247.595; e
- (iv) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$5.611.

33 Eventos subsequentes

33.1 Provisões fiscais alteração de risco - Auto de infração - RFB

A Companhia obteve decisão administrativa favorável, resultando na alteração do prognóstico de risco para perda remota do montante de R\$25.146 (Nota 22.1.2.2) . O processo continua em andamento, aguardando julgamento do recurso.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro

Jonatan Ross
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Marcello Nascimento Cabral da Costa
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor-Presidente e Diretor Executivo

Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
Diretor Técnico

Luiz Felipe Falcone de Souza
Diretor

Alankardek Ferreira Moreira
Diretor

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6